

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 01/2023

Ref: Edital de divulgação dos gabaritos das provas objetivas

Auxiliar de Transporte, Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil, Agente Social Escolar, Inspetor de Alunos, Secretário de Escola, Tradutor e Intérprete da LIBRAS, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor Substituto de Educação Básica, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Arte), Professor de Educação Básica II (Ciências), Professor de Educação Básica II (Educação Especial – Deficiência Auditiva), Professor de Educação Básica II (Educação Especial – Deficiência Mental), Professor de Educação Básica II (Educação Especial – Deficiência Visual), Professor de Educação Básica II (Educação Física); Professor de Educação Básica II (Geografia), Professor de Educação Básica II (História), Professor de Educação Básica II (Língua Estrangeira Moderna - Inglês), Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), Professor de Educação Básica II (Matemática), Professor Substituto de Educação Básica II (Educação Física) e Supervisor de Ensino.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, por meio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **DIVULGA os gabaritos das provas objetivas realizadas em 25 de junho de 2023.**

AUXILIAR DE TRANSPORTE

1 - D	2 - B	3 - A	4 - E	5 - C	6 - B	7 - D	8 - E	9 - C	10 - E
11 - E	12 - A	13 - C	14 - B	15 - D	16 - B	17 - C	18 - D	19 - A	20 - E
21 - B	22 - E	23 - C	24 - D	25 - A	26 - A	27 - D	28 - B	29 - C	30 - E

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

1 - B	2 - C	3 - D	4 - C	5 - A	6 - E	7 - D	8 - D	9 - C	10 - B
11 - A	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - D	17 - C	18 - B	19 - E	20 - A
21 - D	22 - C	23 - A	24 - E	25 - B	26 - C	27 - E	28 - C	29 - C	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - A	35 - C	36 - E	37 - B	38 - D	39 - B	40 - C

AGENTE SOCIAL ESCOLAR

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - B	6 - C	7 - B	8 - A	9 - E	10 - B
11 - D	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - B
21 - E	22 - B	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - B	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - C	33 - A	34 - C	35 - E	36 - E	37 - E	38 - A	39 - E	40 - C

INSPECTOR DE ALUNOS

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - B	6 - C	7 - B	8 - A	9 - E	10 - B
11 - D	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - B
21 - D	22 - C	23 - D	24 - A	25 - B	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - E
31 - A	32 - E	33 - C	34 - B	35 - C	36 - D	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C

SECRETÁRIO DE ESCOLA

1 - B	2 - C	3 - D	4 - C	5 - A	6 - E	7 - D	8 - D	9 - C	10 - B
11 - A	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - D	17 - C	18 - B	19 - E	20 - A
21 - B	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - E	28 - B	29 - C	30 - A
31 - D	32 - C	33 - E	34 - A	35 - E	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - C

TRADUTOR E INTÉPRETE DA LIBRAS

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - B	6 - C	7 - B	8 - A	9 - E	10 - B
11 - D	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - B
21 - B	22 - A	23 - D	24 - E	25 - E	26 - B	27 - D	28 - C	29 - A	30 - E
31 - C	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - D	38 - B	39 - C	40 - A

COORDENADOR PEDAGÓGICO

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - E	9 - D	10 - C
11 - D	12 - A	13 - D	14 - E	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - E
21 - E	22 - A	23 - C	24 - D	25 - B	26 - E	27 - A	28 - D	29 - A	30 - A
31 - B	32 - C	33 - B	34 - B	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - D	40 - D
41 - D	42 - A	43 - D	44 - E	45 - C	46 - C	47 - E	48 - D	49 - E	50 - C

DIRETOR DE ESCOLA

1 - B	2 - D	3 - A	4 - C	5 - C	6 - B	7 - C	8 - D	9 - C	10 - E
11 - D	12 - E	13 - E	14 - A	15 - C	16 - E	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - B	25 - C	26 - E	27 - E	28 - A	29 - D	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - C	36 - E	37 - B	38 - A	39 - A	40 - C
41 - C	42 - B	43 - A	44 - B	45 - D	46 - D	47 - E	48 - E	49 - D	50 - B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - E	9 - D	10 - C
11 - D	12 - A	13 - D	14 - E	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - E
21 - A	22 - D	23 - B	24 - C	25 - E	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - C
31 - B	32 - C	33 - E	34 - A	35 - D	36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B
41 - C	42 - E	43 - A	44 - B	45 - D	46 - B	47 - E	48 - A	49 - D	50 - C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTE)

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - E	16 - A	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - E	25 - C	26 - E	27 - B	28 - A	29 - E	30 - A
31 - C	32 - E	33 - A	34 - E	35 - C	36 - D	37 - B	38 - B	39 - D	40 - B
41 - D	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - D	47 - D	48 - B	49 - A	50 - B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CIÊNCIAS)

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - B	9 - C	10 - A
11 - E	12 - B	13 - C	14 - C	15 - A	16 - A	17 - D	18 - D	19 - E	20 - E
21 - D	22 - D	23 - C	24 - D	25 - A	26 - B	27 - B	28 - E	29 - B	30 - B
31 - A	32 - C	33 - E	34 - A	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - E	40 - A
41 - C	42 - D	43 - E	44 - E	45 - D	46 - B	47 - B	48 - C	49 - A	50 - C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - B	9 - C	10 - A
11 - E	12 - A	13 - B	14 - C	15 - D	16 - B	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - C	23 - B	24 - E	25 - E	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - D
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - E	40 - C
41 - B	42 - D	43 - A	44 - D	45 - C	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA MENTAL)

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - B	9 - C	10 - A
11 - E	12 - A	13 - B	14 - C	15 - D	16 - B	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - A	22 - C	23 - B	24 - E	25 - A	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - B	37 - E	38 - C	39 - D	40 - A
41 - E	42 - D	43 - B	44 - D	45 - A	46 - C	47 - E	48 - D	49 - C	50 - B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA VISUAL)

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - B	9 - C	10 - A
11 - E	12 - A	13 - B	14 - C	15 - D	16 - B	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - E	22 - A	23 - B	24 - C	25 - D	26 - B	27 - A	28 - D	29 - E	30 - C
31 - D	32 - E	33 - C	34 - A	35 - C	36 - B	37 - E	38 - D	39 - D	40 - B
41 - E	42 - A	43 - B	44 - A	45 - C	46 - A	47 - C	48 - B	49 - D	50 - E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - B	9 - C	10 - A
11 - E	12 - B	13 - C	14 - C	15 - A	16 - A	17 - D	18 - D	19 - E	20 - E
21 - A	22 - C	23 - B	24 - A	25 - B	26 - D	27 - B	28 - A	29 - E	30 - E
31 - D	32 - A	33 - C	34 - E	35 - D	36 - C	37 - E	38 - C	39 - A	40 - C
41 - D	42 - C	43 - A	44 - D	45 - B	46 - E	47 - E	48 - D	49 - E	50 - B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (GEOGRAFIA)

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - B	9 - C	10 - A
11 - E	12 - B	13 - C	14 - C	15 - A	16 - A	17 - D	18 - D	19 - E	20 - E
21 - C	22 - B	23 - A	24 - C	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - D	30 - E
31 - E	32 - A	33 - D	34 - C	35 - D	36 - A	37 - A	38 - E	39 - D	40 - B
41 - C	42 - B	43 - A	44 - E	45 - D	46 - C	47 - A	48 - E	49 - E	50 - B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTÓRIA)

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - E	16 - A	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - E	26 - C	27 - D	28 - E	29 - D	30 - A
31 - B	32 - B	33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - E	38 - A	39 - B	40 - C
41 - A	42 - C	43 - E	44 - C	45 - D	46 - C	47 - A	48 - E	49 - B	50 - D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS)

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - B	9 - C	10 - A
11 - E	12 - B	13 - C	14 - C	15 - A	16 - A	17 - D	18 - D	19 - E	20 - E
21 - A	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - E	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - E	32 - B	33 - A	34 - B	35 - C	36 - D	37 - E	38 - C	39 - B	40 - D
41 - A	42 - E	43 - A	44 - C	45 - B	46 - D	47 - D	48 - E	49 - C	50 - E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA PORTUGUESA)

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - E	16 - A	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - B	23 - E	24 - A	25 - A	26 - D	27 - C	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - E	33 - A	34 - C	35 - B	36 - E	37 - A	38 - D	39 - C	40 - C
41 - B	42 - D	43 - A	44 - E	45 - B	46 - B	47 - B	48 - C	49 - A	50 - E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MATEMÁTICA)

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - E	16 - A	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - B	23 - B	24 - D	25 - E	26 - E	27 - D	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - A	33 - D	34 - B	35 - D	36 - D	37 - D	38 - E	39 - D	40 - D
41 - E	42 - C	43 - C	44 - C	45 - A	46 - A	47 - C	48 - A	49 - B	50 - C

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1 - B	2 - D	3 - A	4 - C	5 - C	6 - B	7 - C	8 - D	9 - C	10 - E
11 - D	12 - E	13 - E	14 - A	15 - C	16 - E	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - C	24 - B	25 - A	26 - C	27 - B	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - D	33 - E	34 - A	35 - D	36 - A	37 - E	38 - C	39 - B	40 - C
41 - D	42 - E	43 - A	44 - E	45 - B	46 - C	47 - A	48 - C	49 - D	50 - B

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - B	9 - C	10 - A
11 - E	12 - B	13 - C	14 - C	15 - A	16 - A	17 - D	18 - D	19 - E	20 - E
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - A
31 - B	32 - E	33 - E	34 - A	35 - B	36 - C	37 - D	38 - C	39 - D	40 - B
41 - C	42 - A	43 - E	44 - A	45 - D	46 - B	47 - E	48 - B	49 - E	50 - D

SUPERVISOR DE ENSINO

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - E	9 - D	10 - C
11 - D	12 - A	13 - D	14 - E	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - E
21 - E	22 - C	23 - A	24 - B	25 - A	26 - D	27 - A	28 - E	29 - B	30 - C
31 - C	32 - E	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - A	38 - B	39 - B	40 - C
41 - D	42 - C	43 - B	44 - E	45 - E	46 - D	47 - A	48 - C	49 - C	50 - C

ATENÇÃO: Conforme Edital de Abertura em seu **Capítulo 14 – DOS RECURSOS:**

O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da data da divulgação/publicação, ou do fato que lhe deu origem.

Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

O gabarito da prova objetiva divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada no site da VUNESP (www.vunesp.com.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe - SP, CEP 11770-122

Telefone: (13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br - prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página específica do Concurso Público.

Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Peruíbe, 28 de junho de 2023.

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**